



Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)  
Gabinete do Vereador Pimentel Filho

**INDICAÇÃO**

N.º 26 /2020

Entrada na secretaria

Em 04/03 /2020

Arinelson  
Secretário

**DESPACHO**

Aprovado na Sessão de  
Data: \_\_\_/\_\_\_/2020

Presidente

1.º Secretário

Adiado p/ Próxima Sessão

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Presidente

**INDICO** que possa ser criado, disponibilizado e divulgado um número de Whatsapp para que assim a Guarda Civil Municipal possa receber denúncias e ter auxílio nas investigações. Objetivo é de criar, disponibilizar e divulgar um número de Whatsapp, para Guarda Civil Municipal onde pode auxiliar nas denúncias de roubo, furtos, estelionato, entre outros crimes, e dá outras providências.

Nobres companheiros, o Parlamentar da Câmara Municipal de Campina Grande, Vereador ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO, no uso de suas atribuições que lhe confere, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande - PB, Exmo. Romero Rodrigues Veiga, extensivo à Guarda Municipal de Campina Grande/PB.

INDICO que a Guarda Civil Municipal possa criar, disponibilizar e divulgar um número de Whatsapp para que assim a Guarda Civil Municipal possa receber denúncias e ter auxílio nas investigações. Objetivo é de criar, disponibilizar e divulgar um número de Whatsapp, para Guarda Civil Municipal onde pode auxiliar nas denúncias de roubo, furtos, estelionato, entre outros crimes. Neste caso, os moradores podem enviar vídeos e fotos pelo celular, facilitando o trabalho de apuração da GM, que deve deixar claro que a ferramenta não elimina a obrigação do registro do BO por parte de quem sofreu o dano.

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 18 de fevereiro de 2020.

Antônio Alves Pimentel Filho

Vereador

Gabinete do Prefeito Romero Rodrigues;	Secretarias da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB
Procuradoria Geral do Município de Campina Grande.	Diocese de Campina Grande
CODECOM – Coordenadoria de Comunicação da PMCG	Mitra Diocesana de Campina Grande
Secretaria Municipal de Educação – SEDUC	
<b>CUITÉS</b>	Ilmo Sr. Emmanuel da Silva Souza – Pres. da SAB dos Cuités - Rua Berlim 35 – Cuités – CEP 58404-846 – Campina Grande PB.
<b>BODOCONGÓ</b>	Ilmo Sr. Patrício Francelino – Pres. da SAB de Bodocongó - Rua Eduardo Ferreira Ramos, Nº 485 – Bairro de Bodocongó – CEP 58430-500 – Campina Grande PB.